

**DECRETO Nº 2619, DE 01 DE abril DE 2026**

**Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 2038 de 22/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2038, de 22 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
01 06 01 SETOR DE CULTURA

Ficha: 89	13.392.0008.2017.0000	MONTEIRO É TURISMO E CULTURA	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
01 08 01 TRANSPORTE E MOBILIDADE

Ficha: 119	26.453.0010.2042.0000	MOBILIDADE E TRANSPORTE PUBL	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 125	26.453.0010.2042.0000	MOBILIDADE E TRANSPORTE PUBL	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	



**DECRETO Nº 2619, DE 01 DE abril DE 2026**  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 107.000,00

**REDUÇÕES**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
01 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Ficha: 100 23.695.0008.2018.0000 MONTEIRO É TURISMO E CULTURA -40.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
01 08 01 TRANSPORTE E MOBILIDADE  
Ficha: 116 26.453.0010.2023.0000 MOBILIDADE E TRANSPORTE PUBL -67.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -107.000,00

MONTEIRO LOBATO, 01 de abril de 2026

  
EDMAR JOSÉ DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
AMAURY D. SILVA  
Secretário de Administração